Emenda 124 – Vereador Edcarlos Pereira dos Santos

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	021101	Diretoria de Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	606	Extensão rural
Programa:	0016	Infraestrutura de serviços rurais
Ação:	XXXX	Elaboração de projeto de engenharia para estrada do canal
Categoria econômica:	3.3.90.30	Outros serviços de terceiros - pessoal jurídica
Valor:	R$ 15.000,00	Quinze mil reais

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020101	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Supervisão, coordenação superior e comunicação social
Ação:	2098	Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares
Categoria econômica	4.4.90.51	Obras e instalações
Valor:	R$ 15.000,00	Quinze mil reais

Justificativa: A verba desta emenda parlamentar se destina à realização de projeto de engenharia da estrada que liga o canal.